

PORTARIA Nº. 44/2016/SECITEC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

Contrato	Empresa	Fiscal	A partir de
014/2016/SECITEC	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP	Titular: Claudia Marisa Rosa Suplente: Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques	25/05/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2016.

Cuiabá - MT, 09 de junho de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66edb5e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar